

RESOLUÇÃO N° 018/2005-PGM

Homologa o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Claudete Rosa da Silva e dá outras providências.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 001/2002-PGM e despachos exarados à folha 108;

considerando as decisões tomadas durante a 24ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 10 de junho de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, VICE-COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Claudete Rosa da Silva, registro acadêmico nº 41797, em sessão realizada em 20.12.2004, sendo considerado aprovado, fazendo jus ao Título de Mestre em Genética e Melhoramento, na Área de Concentração em Genética e Melhoramento.

Artigo 2º - Fica aprovada a versão final da dissertação mencionada no artigo anterior, intitulada: “Herança da resistência da cultivar Michelite (*Phaseolus vulgaris* L.) à raça 64 de *Colletotrichum lindemuthianum* (Sacc. et Magn.) Scrib.”.

Artigo 3 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de junho de 2005.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**

- Coordenadora -